ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO PREFEITO

TERRA DE GENTE BOA

LEI MUNICIPAL Nº 042/2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 16 / 06 / 03
Edson Bastos Bessa
Presidente

DENOMINA DE **JOSÉ RODRIGUES VALENTE** O CAIS DO PORTO, LOCALIZADO NO BAIRRO DE TERRA PRETA, MUNICÍPIO DE MANACAPURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I :

Art. 1º. Fica denominado de **José Rodrigues Valente,** o cais do porto localizado no bairro de Terra Preta no município de Manacapuru.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2003.

Prefeito em Exercício

VGD

AFIXADO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO
em 08/05/03